



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 770/2025
Data: 03/12/2025 - Horário: 13:07
Legislativo - EMD 67/2025

Emenda Modificativa nº 67/2025 ao Projeto de Lei Ordinária 58/2025 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Súmula: Altera Anexos do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025.

Autor: Mesa Diretora

Art. 1º Altera os anexos do Projeto de Lei 58/2025 – LOA 2026 - para adequação do orçamento da Câmara para o exercício de 2026 conforme os Anexos I a V da presente emenda.

Parágrafo único. Os demais dispositivos e anexos do Projeto de Lei 58/2025 permanecem inalterados.

Artigo 2º. As alterações serão feitas no orçamento da Câmara para cobrir despesas com o aumento da verba indenizatória prevista na lei 1.609/2024.

Artigo 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação integrando ao Projeto de Lei Ordinária 058/2025.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Juliano Antunes
Vice-Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária

Luiz Augusto Sette
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

ANEXO I

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2026
- ORÇAMENTO FISCAL – SEGURIDADE SOCIAL – INVESTIMENTOS -

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA E CAPITAL	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH	4.060.000,00	1.440.000,00	5.500.000,00
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	4.060.000,00	1.440.000,00	5.500.000,00

.....

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

ANEXO II

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL – SEGURIDADE SOCIAL – INVESTIMENTOS –

CONSOLIDADO

ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH UNIDADE: 001 CAMARA MUNICIPAL				PROGRAMA DE TRABALHO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPÉCIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.580.000,00	3.920.000,00	0,00	5.500.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.580.000,00	3.920.000,00	0,00	5.500.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.580.000,00	3.920.000,00	0,00	5.500.000,00
01.031.0001.10038	OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
01.031.0001.20095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.238.463,61	0,00	2.238.463,61
01.031.0001.20102	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSÍDIO DOS VEREADORES	0,00	1.630.536,39	0,00	1.630.536,39
01.031.0001.20103	MANter OS ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.0001.20104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CÂMARA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL		1.580.000,00	3.920.000,00	0,00	5.500.000,00

.....

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

ANEXO III

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL – SEGURIDADE SOCIAL – INVESTIMENTOS –

				CONSOLIDADO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OBRAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TOTAL
01.031.0001.10038	OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	900.000,00	680.000,00	1.580.000,00
01.031.0001.20095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.238.463,61	2.238.463,61
01.031.0001.20102	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	0,00	1.630.536,39	1.630.536,39
01.031.0001.20103	MANTER OS ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	0,00	50.000,00	50.000,00
01.031.0001.20104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CÂMARA	0,00	1.000,00	1.000,00
04.122.0002.10389				
.....				
.....				
TOTAL				151.355.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

ANEXO IV

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS
OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Art. 5º Inciso I da L. C. 101/2000

Planejamento 2026

CONSOLIDADO

UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

<u>ACÃO</u>		<u>PPA</u>	<u>LDO</u>	<u>LOA</u>
10038	OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	Meta Física: 0,00 Meta Financeira: 1.580.000,00	1,00 1.580.000,00	- 1.580.000,00
20095	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	Meta Física: 0,00 Meta Financeira: 2.238.463,61	12,00 2.238.463,61	- 2.238.463,61
20102	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	Meta Física: 0,00 Meta Financeira: 1.630.536,39	12,00 1.630.536,39	- 1.630.536,39
20103	MANTER OS ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Meta Física: 0,00 Meta Financeira: 50.000,00	12,00 50.000,00	- 50.000,00
20104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CÂMARA	Meta Física: 0,00 Meta Financeira: 1.000,00	12,00 1.000,00	- 1.000,00
Total de Metas Físicas		0,00	49,00	-
Total de Metas Financeiras		5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00

.....

.....



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

ANEXO V
DETALHAMENTO DESPESAS CÂMARA MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2026

01 CAM. MUN. DE TAPURAH	5.500.000,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL	5.500.000,00
01 LEGISLATIVA	5.500.000,00
031 ACAO LEGISLATIVA	5.500.000,00
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	5.500.000,00
10038 OBRAS E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1.580.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	100.000,00
150000000000	100.000,00
3.3.90.36 Outros Serv. Terc. - PF	40.000,00
150000000000	40.000,00
3.3.90.39 Outros Serv. Terc. - PJ	140.000,00
150000000000	140.000,00
4.4.90.30 Material de Consumo	200.000,00
150000000000	200.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações	900.000,00
150000000000	900.000,00
4.4.90.52 Equipam. e Mater. Permanente	200.000,00
150000000000	200.000,00
20095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL	2.238.463,61
3.1.90.04 Contratação p/ Tempo Determ.	10.000,00
150000000000	10.000,00
3.1.90.11 Vencim./Vant. Fixas – P. Civil	1.100.000,00
150000000000	1.100.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	100.000,00
150000000000	100.000,00
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
150000000000	60.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais	210.000,00
150000000000	210.000,00
3.3.90.14 Diárias - Civil	30.000,00
150000000000	30.000,00
3.3.90.30 Material de Consumo	90.000,00
150000000000	90.000,00
3.3.90.33 Passagens e Desp. Locomoção	150.000,00
150000000000	150.000,00
3.3.90.35 Serviços de Consultoria	1.463,61
150000000000	1.463,61
3.3.90.36 Outros Serv. Terc. - PF	40.000,00
150000000000	40.000,00
3.3.90.39 Outros Serv. Terc. - PJ	200.000,00
150000000000	200.000,00
3.3.90.40 Serviços TI e Comunic. - PJ	51.000,00
150000000000	51.000,00
3.3.90.46 Auxílio - Alimentação	52.000,00
150000000000	52.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

3.3.90.47 Obrig. Tributárias e Contrib.	1.000,00
150000000000	1.000,00
3.3.90.91 Sentenças Judiciais	1.000,00
150000000000	1.000,00
3.3.90.92 Desp. Exerc. Anteriores	1.000,00
150000000000	1.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
150000000000	1.000,00
4.4.90.52 Equipam. e Mater. Permanente	140.000,00
150000000000	140.000,00
20102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS VEREADORES	1.630.536,39
3.1.90.11 Vencim./Vant. Fixas – P. Civil	1.000.000,00
150000000000	1.000.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais	180.000,00
150000000000	180.000,00
3.3.90.14 Diárias - Civil	60.000,00
150000000000	60.000,00
3.3.90.46 Auxílio - Alimentação	536,39
150000000000	536,39
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	390.000,00
150000000000	390.000,00
20103 MANTER OS ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	50.000,00
3.3.90.39 Outros Serv. Terc. - PJ	50.000,00
150000000000	50.000,00
20104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES CÂMARA	1.000,00
3.3.90.93 Indenizações e Restituições	1.000,00
150000000000	1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083/0001-60

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente emenda tem por finalidade promover a adequação do orçamento da Câmara Municipal de Tapurah para o exercício de 2026, em razão do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 17/2025, que propõe aumento da verba indenizatória prevista na Lei nº 1.609/2024, elevando-a do valor atual de R\$ 2.500,00 para R\$ 3.500,00.

O orçamento originalmente elaborado previa o montante de R\$ 290.000,00, o qual seria suficiente para cobrir a despesa anual estimada em aproximadamente R\$ 270.000,00, considerando inclusive o reajuste projetado de 5%, sem necessidade de suplementação da dotação.

Entretanto, com o aumento de 40% do valor da verba indenizatória previsto no Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 17/2025, o impacto financeiro anual ultrapassa o valor inicialmente previsto, tornando imprescindível a adequação da dotação orçamentária para assegurar a correta execução da despesa no exercício de 2026.

Diante disso, as alterações ora propostas têm como objetivo garantir o equilíbrio e a conformidade do orçamento da Câmara Municipal, razão pela qual a colaboração e o apoio de todos os vereadores para aprovação da presente emenda são de extrema importância.